



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

**Ata da 85ª. Reunião Ordinária  
Conselho Superior do Ifes  
24 de novembro de 2023**

No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Sandra Mara Mendes da Silva Bassani e os senhores Leandro Bitti Santa Anna, Marcelo Fanttini Polese, Hudson Luiz Cogo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Docente, as senhoras Patrícia Soares de Andrade e Jamille Locatelli, e os senhores Wagner Teixeira da Costa, Pedro Leite Barbieri e Marcio de Souza Bolzan; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Isabel Cristina Gomes Basoni e Silvani da Silva Wingler, e os senhores Marcos Roberto da Silva, Guilherme Mediate e Welinton Silva; do corpo discente, os senhores Felipe Souza Lima Gaspar, Walter Guilherme Candeia e Adriel Souza Velloso, e as senhoras Pâmela Sartório Bertol e Taynara Pereira Angelo, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES, a senhora Tiara Ceruti, da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo - ATECNÓLOGOS – Ronaldo Neves Cruz, do Sindicato dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – SINTEC-ES - Telmo Lopes Sodré Filho, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTIDES - Matheus Oggioni Lima Benincá, da Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC/MEC, os senhores Aldembar de Andrade Sarmento. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, e explica que no primeiro momento da reunião será discutido o **item - Análise do parecer da Comissão Especial designada pelo Conselho Superior para analisar recurso do Processo 23543.000638/2020-37**. O Presidente abre o item, esclarecendo que, por ser um assunto que contém informações pessoais de um servidor, a reunião não será transmitida ao vivo, acrescentando que após a sua conclusão, a transmissão será iniciada. Passa a palavra para a conselheira Patricia que traz argumentos em defesa do seu relatório de pedido de vistas e solicita que o novo relatório seja inserido no processo. Os conselheiros se manifestam em relação aos elementos trazidos pela conselheira e em como a votação irá acontecer. O Presidente abre votação que após apuração apresenta o seguinte resultado: Não aprovado: 11 votos; aprovado: 10 votos; abstenção: 2 votos. Assim, o Conselho Superior considera reprovado no estágio probatório o servidor ALDO MARCELLO COSTA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1162618. Novamente o Presidente agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Sheila, Alessandra e a Eliana, o Elton e o Leonardo do Cefor. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise da solicitação de oferta do Curso de Especialização Técnica em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra - relator Paulo Sérgio** **2. Análise da solicitação de oferta do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma - relatora Diretora de ensino Cássia Gobery** **3. Análise da suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari - relator Diego Nunes Bertolan** **4. Análise da suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - relator Diretor de ensino Edson** **5. Análise da suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - relator Diretor de ensino Edson Pimentel** **6. Análise da proposta de novo curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, modalidade EaD do Campus de Alegre - relator Diretor de Ensino Oseias Soares Ferreira** **7. Análise da minuta do Regulamento das Diretrizes para Criação, Gestão e Extinção de periódicos Científicos vinculados ao Ifes - André Romero da Silva** **8. Ato de Homologação nº 41 - Contratação de cargo efetivo EBTT com 40 horas sem DE - relator Luciano de Oliveira Toledo.** **9. Análise do Regulamento do Fórum dos Núcleos de Arte e Cultura do Ifes (Fonac) - relatora Niciane Estevão Castro.** **10. Análise da Minuta de Resolução de Parcerias do Ifes - relator João Paulo do Carmo.** **11. Informes.** Presidente abre o **item 1** e passa a palavra para o relator Paulo Sérgio inicia sua fala explicando que o curso é de nível técnico e quem pode participar do edital são alunos que já se formaram no nível técnico ou se graduaram ou estão se graduando, é um curso mais abrangente, onde os alunos irão resolver problemas de empresas, serão ofertadas 16 vagas com 4 projetos de empresa, serão 3 meses de duração com 300, no turno noturno. Essa é a segunda edição do curso que foi ofertado em 2017 e a proposta é ofertar no ano 2014/01. O presidente abre para manifestação. O conselheiro Wagner fala da sua participação na primeira edição do curso e pergunta qual o diferencial da versão de 2017. O relator esclarece que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

tem diferencial e que está replicando o curso, mas tem a participação de tutores que seria a diferença, mas sem nenhuma inovação no curso. O Presidente enfatiza que é muito positivo ofertar cursos no pós-técnico para os técnicos se aprimorarem. O Conselheiro Ronaldo parabeniza o campus pela oferta do curso. Não havendo mais manifestações o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova oferta do Curso de Especialização Técnica. O conselheiro Matheus parabeniza a proposta do curso e diz que o estado tem muito interesse em fomentar cursos na área de engenharia, matemática, informática e artes, e está bem alinhada com a proposta da Universidade Aberta Capixaba. O Presidente abre o **item 7** devido a participação do relator e Pró-reitor André Romero na jornada de integração do Ifes o ponto é adiantado e passa a palavra para o relator que faz uma explicação da minuta de que traz as diretrizes para criação, gestão e extinção de periódicos científicos vinculados aos Ifes. O ifes possui 4 periódicos, mas em anos anteriores foram contabilizados 5 periódicos e no levantamento foi detectado um periódico de controle privado que suscitou o desenvolvimento de uma minuta que pudesse regulamentar a respeito dos periódicos institucionais, também regulamenta as revistas institucionais e editoriais, informação sobre criação de projeto editorial da revista, gestão e governança da revista, a indexação e o trabalho de qualificação. A questão da extinção e da segurança que precisa ser dada a uma revista ainda que ela seja extinta e todo o artigo publicado para que permaneça publicado. O Presidente abre para manifestação e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova minuta do Regulamento das Diretrizes para Criação, Gestão e Extinção de periódicos Científicos. André Romero pede a palavra para agradecer o Jadir e aos conselheiros pela aprovação da minuta em seguida agradece o Jadir pelo apoio na Jornada de Integração e também aos diretores gerais que aceitaram levar a jornada para o norte, sul e grande vitória. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para a relatora Claudia que apresenta o curso técnico subsequente em gastronomia que faz parte do projeto de implantação de novo eixo do campus Piúma. Em 2021 foi feito levantamento através de consulta pública e também reuniões com a secretaria de turismo e câmaras técnicas, disponibilizado um questionário para levantar qual o interesse da região, e foi dado como resultado dois cursos: técnico em turismo e técnico em gastronomia e técnico em turismo, e foi iniciado o curso de turismo considerando o quadro de servidores e estrutura. Esclarece que o campus passou por uma estruturação de servidores, estruturação de laboratório, preparação de equipe, com isso foi possível a oferta do curso de 800 horas, noturno, com 25 vagas, considerando ser um curso prático com uso de laboratório que está em fase de adaptação, com previsão de oferta para início da oferta segundo semestre de 2024. A Cássia ressalta sobre a expansão do eixo assim como aconteceu com o curso de turismo. O Presidente abre para manifestação. O conselheiro e diretor do campus Piúma complementa a fala da relatora que participou dos conselhos de desenvolvimento regionais sustentáveis, a partir dessas pesquisa foi levantado a necessidade no eixo apresentado e agradece aos servidores que ajudaram na implantação do curso. Não havendo mais manifestações o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova oferta do Curso Técnico em Gastronomia. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para a relatora Netaliane que inicia sua fala sobre a suspensão da oferta do curso técnico concomitante a partir de 2024/1 nos moldes que tem sido ofertado até o momento. Foi observado que em 2023/2 foi necessário 4 editais para conseguir preencher as 36 vagas ofertadas, e também um levantamento de dados desde o início do curso em 2013, percebeu-se um grande número de evasão em relação ao número de entrada de aluno e alunos concluintes, além da pesquisa quantitativa tem também a pesquisa qualitativa onde mostra que o PPC está defasado e dificuldade em conteúdos na educação básica. Foram adotadas medidas como a reformulação do PPC e a pactuação com a SEDU oferecendo o curso para alunos do estado. O Presidente abre para manifestação. O conselheiro Ronaldo faz consideração acerca da oferta para a ampla concorrência. Não havendo mais manifestações o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova a suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica. O Presidente abre o **item 4 e 5** e passa a palavra para o relator Edson que inicia sua fala esclarecendo que irá relatar os dois itens por se tratar de solicitações semelhantes a uma adequação da oferta dos cursos técnicos em portos e logística ambos na modalidade concomitante para a modalidade subsequente e essa solicitação e para suspender a oferta do curso concomitante e passe a ofertar apenas o subsequente, a suspensão seria de dois anos como regulamenta a legislação, para que possa ser melhor analisada ao longo do próximo ano. O Presidente submete a apreciação do conselho. O Conselho, sem ressalvas, aprova suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Portos e Logística. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o relator Oseias que começa explicando que o curso já acontece de forma presencial no campus de Alegre e foi desenvolvido pelos professores da área de informática uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

proposta desse curso na modalidade EAD visando a participação em editais da Unac e UAB contemplando os alunos da região de forma on-line. O Presidente abre para manifestação e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova a novo curso Superior em Tecnologia. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o relator Luciano que inicia explicando que é um ato de homologação provisória que foi necessário para cumprir requisitos legais para o lançamento do edital de concurso público docente de 2023, foi lançado 13 vagas e para cumprir a legislação especificamente a lei 12772 o artigo 20 que determina que os regimes prioritários sejam dedicação exclusiva ou 20 horas e que 40 horas sem dedicação exclusiva seja uma excepcionalidade, e antes de lançar um edital sem dedicação exclusiva decorre do banco de equivalência que no momento de lançar o edital não tinha quantitativo suficiente para colocar no edital, situação que foi regularizada posterior publicação do edital com o recebimento de novos cargos docente, tendo um aumento no banco equivalente do Ifes. O Presidente abre para manifestação e enfatiza que trata-se uma questão pontual de edital de concurso público. o ato de homologação número 41. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a relatora Niciane que inicia sua fala sobre a resolução do Fonac que passou em todas as instâncias institucionais, é oriundo da política de cultura do Ifes aprovado no final de 2021 que institucionaliza a condução da política: uma a nível de instituição que é o Fonac e a outra a nível de cada campus que é através dos núcleos de arte e cultura. A comissão foi formada em fevereiro de 2023 e conduzido pela professora Daiane dos Santos do campus Itapina juntamente com o núcleo de arte cultura do campus organizaram a escrita desse regulamento. No âmbito da Caex houve a discussão em relação o art 15º que trata da questão dos custos do Fonac, em um primeiro momento foi proposto pela Caes que houvesse uma separação clara de onde seria as atribuições no âmbito da pró-reitoria e o que seria de responsabilidade dos campi, e no Colégio de Dirigentes fez uma alteração retirando o artigo que menciona a responsabilidade dos custos. O Presidente abre para manifestação. Os conselheiros Telmo e Matheus se colocam em contato para promover arte e cultura. Não havendo mais manifestações referente o ponto discutido o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova o regulamento do fórum de arte e cultura. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o relator Joao Paulo que explica que a minuta de parceria começou a ser discutida em 2021 e que no Ifes ainda não tem uma minuta de parceria publicada, na prática as parcerias locais nos campi acontecem na reitoria acontece através da Proex e esse documento norteia os campi que não tem prática para formalizar uma parceria. E em paralelo a esse documento foi desenvolvida em parceria com o Jean de Colatina uma plataforma de parcerias, em aprovação da resolução, esse sistema será utilizado por todos os campi do Ifes, não sendo mais publicado edital de fluxo contínuo. O Presidente abre para manifestação. Não havendo manifestações referente o ponto discutido o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova a resolução de parcerias do Ifes. **Informes** Concluindo o João Paulo informa que o Ifes é o segundo instituto federal mais empreendedor do Brasil na primeira pesquisa feita pela Brasil Junior. O Presidente agradece aos campi que sediaram a jornada de inetgração, Santa Teresa, Cachoeiro e Vila Velha. A Niciane informa que está representando o Instituto junto ao Fórum de Gestão de Cultura Nacional e que teremos boas entregas a partir de janeiro de 2024. O Presidente agradece a todos, desejando um bom trabalho a todos. O Presidente agradece às intérprete Clara e Eliane; e também ao servidor do Cefor, Leonardo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Camila Dalfior Gomes, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.



**ATA Nº 5/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:35 )**

**FABIO LYRIO SANTOS**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ITA (11.02.24)  
Matricula: 1228029

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:40 )**

**GUILHERME MEDIOTE**  
COORDENADOR - TITULAR  
BSF-CAT (11.02.17.01.06.01.06)  
Matricula: 3323703

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:31 )**

**HUDSON LUIZ COGO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
VIT (11.02.35)  
Matricula: 270383

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:36 )**

**ISABEL CRISTINA GOMES BASONI**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
COL-CGP (11.02.21.01.08.02.10)  
Matricula: 1544614

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 16:50 )**

**JADIR JOSE PELA**  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:07 )**

**JAMILLE LOCATELLI**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)  
Matricula: 1721780

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:05 )**

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ARA (11.02.16)  
Matricula: 1585493

**(Assinado digitalmente em 11/04/2024 13:35 )**

**MARCELO FANTTINI POLESE**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
PIU (11.02.28)  
Matricula: 1910631

**(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:48 )**

**MARCIO DE SOUSA BOLZAN**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
ALE-CCLCB (11.02.15.01.08.02.11)  
Matricula: 1788482

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 13:10 )**

**MARCOS ROBERTO DA SILVA**  
DIRETOR - TITULAR  
NOV-DIAPL (11.02.26.08)  
Matricula: 2920699

**(Assinado digitalmente em 09/04/2024 08:45 )**

**PATRICIA SOARES DE ANDRADE**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
MON-CSPPD (11.02.27.03)  
Matricula: 1457569

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 08:06 )**

**PEDRO LEITE BARBIERI**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)  
Matricula: 1324196

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:59 )**

**SILVANI DA SILVA WINGLER**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CAI-CGP (11.02.18.01.08.02.10)  
Matricula: 1505615

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 21:40 )**

**WAGNER TEIXEIRA DA COSTA**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matricula: 1445454

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:00 )**

**WELINTON SILVA**  
PEDAGOGO-AREA

VVL-CGP (11.02.34.01.08.02.07)  
Matricula: 1797392

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **6a1da9d979**